

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 20880

ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADA DE VIDRO E JARDINAGEM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP EXTENSÃO.

DOS DADOS DAS PARTES**CONTRATANTE**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73

CONTRATADA

DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI.	CNPJ: 25.308.288/0001-97
	ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade, Torre C2, Conjunto 607 e 608, Vila Gertrudes, São Paulo – São Paulo, CEP: 04.794-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Damari Angelica Ribeiro
	CPF: 565.863.101-72
	RG: 3112569 SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 046/2021 – Coordenação de Serviços Terceirizados, na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH – 102/2021; no quadro 02 e cláusula 5ª §2º do contrato, no artigo 14 do regulamento de compras e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de colaboradores da contratada, sendo 02 (dois) encarregados de higienização diurno e 02 (dois) encarregados de higienização noturno, para atender às demandas do Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia – HMAP Extensão.



2.2 – O acréscimo será realizado conforme preço pactuado para celebração do contrato, observando-se o seguinte:

Tipo de colaborador	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Encarregado de Higienização Diurna	02	R\$ 4.960,10	R\$ 9.920,20
Encarregado de Higienização Noturna	02	R\$ 5.314,90	R\$ 10.629,80

2.3 – Considerando o presente acréscimo, haverá um **aumento mensal** de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais), de modo que o valor mensal anteriormente pago, nos termos do aditivo 01 – HMAP de R\$ 816.069,27 (oitocentos e dezesseis mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), **passará a ser de R\$ 836.619,27 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – O presente aditivo de acréscimo tem por termo inicial o dia **10 de março de 2021**.

3.2 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 10 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2019 – HMAP e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 20 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p><i>P1</i></p> <p></p> <p>Lucas Azeredo Peçanha Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p> <p><i>Lucas Azeredo Peçanha - Presidente - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH</i></p>	<p></p> <p>Damaris Angelica Ribeiro DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI</p>